



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 219/2007.

EMENTA: Reconhece válido Diploma do Curso de Doutorado em Matemática, da Professora MÁRCIA PRAGANA DANTAS, do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 13/2007 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004827/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º- Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 4 de março de 1999, o Diploma do Curso de Doutorado em Matemática, da Professora MÁRCIA PRAGANA DANTAS, obtido na Universitat Autònoma de Barcelona, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.